



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0345 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

Objeto: Tem a presente licitação o objetivo a implantação de sistema informatizado gerido pela Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo seus departamentos, unidades de saúde próprias e conveniadas.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 126.801,50 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e um reais, cinquenta centavos).

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço global.

Credenciamento: até às 13 horas 30 minutos do dia 23 de setembro de 2013.

Abertura: 14 horas do dia 23 de setembro de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 03 de setembro de 2013.

Fábio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

DECRETO Nº 4.074/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Cultura, para o exercício de 2013:

Representantes do Poder Executivo:

I - Titulares:

- Jucelino Biagini;
- Luiz Henrique Hartmann;
- Valter Ricardo C.A.Thabet;
- Patrícia Martoni.

II - Suplentes:

- Nelson Madureira;
- Enver Lucas Dias;
- Rosa Neves dos Santos;
- Irani Galdino da Costa.

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Luciane Aparecida Alves;

Suplente: Francisco Carlos Moraes.

Representantes de órgãos não governamentais:

I – Titulares:

- Representante da área de artes cênicas: Gabriel Jesus Monteiro;
- Representante da área de música: Carolina Julia Umino;
- Representante da área de artes visuais: Edmilson Donizette do Nascimento;
- Representantes da sociedade civil: André Luiz Ferreira de Castro, Oscar de Oliveira e James Rios Oliveira Santos.

II - Suplentes:

- Representante da área de artes cênicas: Zulma Rodrigues dos Santos Pereira;
- Representante da área de música: Daniel Moraes Idalino;
- Representante da área de artes visuais: Marina S. Moura;
- Representantes da sociedade civil: Everaldo de Moraes e Geraldo da Silva David Filho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.077/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe de Seção Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC4, **Rafael Vizioli Martoni Lima**, a contar de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto n. 3768/2013, de 01 de fevereiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0345 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2887/2013

(Projeto de Lei n. 131/2013)

LEI N. 2887/2013

de 26 de agosto de 2013.

Institui o Dia da Ordem DeMolay no Município de Jacarezinho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito municipal o Dia da Ordem DeMolay, a ser comemorado no dia 17 de agosto.

Art. 2º. O Dia da OrdemDeMolay deverá constar no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 26 de agosto de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 2888/2013

(Projeto de Lei n. 133/2013)

LEI N. 2888/2013

de 26 de agosto de 2013.

Autoriza a doação de uma área de terras à União, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.489.828/0009-02, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sala 200, Brasília/DF, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, órgão do Ministério da Fazenda.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de uma área de terras pertencente a este Município à União, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.489.828/0009-02, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sala 200, Brasília/DF, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 2º. A referida área, com 954,00 m² (novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), localizada na Rua Dois de Abril, ora denominada **Lote 1º. 08 A** da Quadra n. 07 da Planta Municipal, com Cadastro Municipal n. 01.1115.0289.001, é objeto de Matrícula n. 16.442 do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º. A donatária destinará a área doada à construção da sede da Agência da Receita Federal do Brasil – ARF – Unidade de Jacarezinho/PR.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 26 de agosto de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal